

RESOLUÇÃO Nº 013/2015 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC envolvidos na execução do Programa de Capacitação em Estrutura Organizacional e Gestão por Processos oferecido para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 777/2015, tomada em sessão de 26 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC envolvidos na execução do Programa de Capacitação em Estrutura Organizacional e Gestão por Processos oferecido para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC, [conforme Projeto que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC